



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 3/2026

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES
Sr. JAIRO CUNHA.

O Vereador abaixo assinado, **Sr. JAIRO CUNHA**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 138 da Resolução Legislativa n.º 014/2023, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as providências necessárias a fim de instalar sonorização na capela mortuária de Brejetuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária a fim de equipar o espaço com sonorização adequada. A ausência de um sistema de sonorização dificulta a realização de cerimônias, pronunciamentos e celebrações, especialmente em ocasiões com maior número de pessoas, comprometendo a organização e o respeito que esses momentos exigem. Dessa forma, a instalação de sonorização adequada contribuirá significativamente para oferecer mais dignidade, conforto e organização aos familiares e à comunidade que utilizam o referido espaço.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 09 de fevereiro 2026.


JAIRO CUNHA
Vereador

